**EDITAL Nº 002/2021**

**ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE MONITOR ESCOLAR E ATENDENTE ESCOLAR.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Monitor Escolar e Atendente Escolar para** atuação nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Paulo Bento, em conformidade com a Lei Municipal nº 1909 de 09 de Fevereiro de 2021, para o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

**1) MONITOR ESCOLAR:**

**Número de vagas: Carga Horária: Vencimento Básico:**

01 02CR\* 40 h/s R$ 1.846,50

**2) ATENDENTE ESCOLAR:**

**Número de vagas: Carga Horária: Vencimento Básico:**

01 02CR\* 40 h/s R$ 1.562,44

\*CR – Cadastro de Reserva, serão chamados conforme a necessidade do município.

**3) Critérios a serem avaliados para Monitor Escolar:**

**a)** Instrução: Ensino Médio Completo na modalidade Normal (Magistério) ou Ensino Superior em pedagogia com ênfase em Educação Infantil;

**b)** Idade: mínima de 18 anos;

**c)** Cursos de formação na área de educação, nos últimos 3 anos; (Se possuir)

**d)** Pós graduação na área de educação; (Se possuir)

**e)** Publicações ou participação em publicações de Livros ou artigos na área de Educação; (Se possuir)

**4) Critérios a serem avaliados para Atendente Escolar:**

**a)** Instrução: Ensino Médio Completo;

**b)** Idade: mínima de 18 anos;

**c)** Cursos de formação na área de educação, nos últimos 3 anos; (Se possuir)

**d)** Ensino Médio Completo na modalidade Normal (Magistério); (Se possuir)

**e)** Ensino Superior em pedagogia; (Se possuir)

**f)** Pós graduação na área de educação; (Se possuir)

**g)** Publicações ou participação em publicações de Livros ou artigos na área de Educação; (Se possuir)

**5) Período, Local e Horário das Inscrições:**

De 12 a 19 de fevereiro de 2021, no horário das 8h às 11h e das 13:30h às 16h30min junto à Prefeitura Municipal de Paulo Bento/RS., com a Servidora Maiara Oliveira.

**6**) **Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição para Monitor Escolar:**

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:  
6.1 Cédula de Identidade;

6.2 CPF;

6.3 Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

6.4 Titulação:

6.4.1 Ensino Médio Completo na modalidade Normal (Magistério) ou Ensino Superior em pedagogia com ênfase em Educação Infantil;

6.4.2 Pós graduação na área de educação; (Se possuir)

6.5 Certificados de curso de formação na área de educação, cursados nos últimos três anos; (Se possuir)

6.6 Publicação/Autor de livros na área de educação; (Se possuir)

6.7 Publicação ou participação em capítulos de livros na área de educação; (Se possuir)

6.8 Publicação de Artigos na área de educação; (Se possuir)

**7) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição para Atendente Escolar:**

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:  
7.1 Cédula de Identidade;

7.2 CPF;

7.3 Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

7.4 Titulação:

7.4.1 Ensino Médio Completo;

7.4.2 Ensino Médio Completo na modalidade Normal (Magistério); (Se possuir)

7.4.3 Ensino Superior em pedagogia; (Se possuir)

7.4.4 Pós graduação na área de educação; (Se possuir)

7.5 Certificados de curso de formação na área de educação, cursados nos últimos três anos; (Se possuir)

7.6 Publicação/Autor de livros na área de educação; (Se possuir)

7.7 Publicação ou participação em capítulos de livros na área de educação; (Se possuir)

7.8 Publicação de Artigos na área de educação; (Se possuir)

**8) Homologação das inscrições e prazo para recurso:**

**8.1** A homologação das inscrições será no dia 23 de Fevereiro de 2021. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será nos dias 23 no horário das 8h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h e no dia 24 de Fevereiro de 2021 no horário das 8h às 11h.

**9) Avaliação:**

A avaliação dos documentos previstos no **ANEXO I, para Monitor Escolar e no ANEXO II, para Atendente Escolar** do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito Municipal.

**9.2)** Segunda Etapa: Sorteio Público objetivando desempate para candidatos em situações de mesma, ou sem, pontuação. Dar-se-á em hora e local definido neste edital, conforme abaixo:

**Dia 25/02/2021 às 15:00 horas.**

Junto a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Avenida Irmãs Consolata, 189 – Centro – Paulo Bento/RS.

**10) Resultado provisório e prazo para recurso:**

**10.1** O resultado provisório será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2021. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será dos dias 26 de fevereiro a 01 de março do corrente. O julgamento do mesmo, caso existir será no dia 02 de março de 2021.

**11) Resultado Final:**

**11.1** O resultado final será divulgado no dia 04 de Março de 2021.

**12) Contratação:**

**12.1** A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

**13) Prazo de Validade:**

**13.1** A contratação temporária de excepcional interesse público será para o ano letivo de 2021, podendo ser prorrogada para o ano letivo de 2022, ou até o preenchimento do cargo mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

**13.2** Em caso de cessar a necessidade, o contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de aviso prévio e sem que gere qualquer direito ao contratado.

**14) Disposições Gerais:**

**14.1** O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, bem como disponibilizado no endereço eletrônico [www.paulobento.rs.gov.br](http://www.paulobento.rs.gov.br). A condução do Processo Seletivo será dada pela Comissão nomeada pelo Executivo Municipal, através da Portaria nº. 042/2021

Paulo Bento/RS, 12 de Fevereiro de 2021.

**GABRIEL JEVINSKI**

Prefeito Municipal de Paulo Bento

**Anexo I**

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

**EDITAL Nº 002/2021**

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial **de Monitor Escolar**

Pontuação:

Ensino Médio Completo na modalidade Normal (Magistério) ou Ensino Superior em pedagogia com ênfase em Educação Infantil..................................................20 Pontos

Pós graduação na área de educação..............................................................10 Pontos

Publicação/Autor de livros na área de educação...........................................05 Pontos

Publicação ou participação em capítulos de livros na área de educação........05 Pontos

Publicação de Artigos na área de educação...................................................05 Pontos

Certificados de curso de formação na área de educação, cursados nos últimos três anos:

a) Certificados de 100 horas ou Mais.........................................................................08 Pontos

b) Certificados de 40 até 99 horas..............................................................................06 Pontos

c) Certificados de 20 até 39 horas..............................................................................04 Pontos

d) Certificados de até 19 horas...................................................................................02 Pontos

**Anexo II**

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

**EDITAL Nº 002/2021**

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial **de Atendente Escolar**

Pontuação:

Ensino Médio Completo...............................................................................20 Pontos

Ensino Médio Completo na modalidade Normal (Magistério).........................10 Pontos

Ensino Superior em pedagogia.....................................................................10 Pontos

Pós graduação na área de educação.............................................................10 Pontos

Publicação/Autor de livros na área de educação...........................................05 Pontos

Publicação ou participação em capítulos de livros na área de educação........05 Pontos

Publicação de Artigos na área de educação...................................................05 Pontos

Certificados de curso de formação na área de educação, cursados nos últimos três anos:

a) Certificados de 100 horas ou Mais.........................................................................08 Pontos

b) Certificados de 40 até 99 horas..............................................................................06 Pontos

c) Certificados de 20 até 39 horas..............................................................................04 Pontos

d) Certificados de até 19 horas...................................................................................02 Pontos

Paulo Bento/RS, 12 de Fevereiro de 2021.

**GABRIEL JEVINSKI**

Prefeito Municipal de Paulo Bento

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO DE MONITOR ESCOLAR

LEI MUNICIPAL Nº 1909/2021

NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

TELEFONE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

( ) CARTEIRA DE IDENTIDADE;

( ) CPF;

( ) TITULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;

( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (MAGISTÉRIO) OU ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO INFANTIL;

( ) PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;

( ) PUBLICAÇÃO/AUTOR DE LIVROS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;

( ) PUBLICAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM CAPÍTULOS DE LIVROS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;

( ) PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;

( ) CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA:

( ) CERTIFICADOS DE 100 HORAS OU MAIS;

( ) CERTIFICADOS DE 40 ATÉ 99 HORAS;

( ) CERTIFICADOS DE 20 ATÉ 39 HORAS;

( ) CERTIFICADOS DE ATÉ 19 HORAS;

Paulo Bento/RS,\_\_\_\_\_\_\_ de Fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato(a)

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO DE ATENDENTE ESCOLAR

LEI MUNICIPAL Nº 1909/2021

NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

TELEFONE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

( ) CARTEIRA DE IDENTIDADE;

( ) CPF;

( ) TITULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;

( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO:

( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (MAGISTÉRIO)

( ) ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA;

( ) PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;

( ) PUBLICAÇÃO/AUTOR DE LIVROS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

( )PUBLICAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM CAPÍTULOS DE LIVROS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ;

( )PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;

( )CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA:

( ) CERTIFICADOS DE 100 HORAS OU MAIS;

( ) CERTIFICADOS DE 40 ATÉ 99 HORAS;

( ) CERTIFICADOS DE 20 ATÉ 39 HORAS;

( ) CERTIFICADOS DE ATÉ 19 HORAS;

Paulo Bento/RS,\_\_\_\_\_\_\_ de Fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato(a)